



**CISAM SUL** – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental

Rua Agenor Loli - Bairro Corridas - 88.870.000

Fone/Fax: (48) 3466-4261

CNPJ: 08.486.180/0001-75

Orleans – SC

## **RESOLUÇÃO Nº 168 de 26 de setembro de 2024.**

“Dispõe sobre Alteração do (PPA) Plano Pluri-Anual do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, para o período de 2025, e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM – Sul, no uso de suas atribuições e considerando a Assembléia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, de 26 de setembro de 2024,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Plano Pluri-Anual do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Sul, para o ano de 2025, com receita estimada e despesa fixada em R\$ 3.218.408,36 (três milhões duzentos e dezoito mil quatrocentos e oito reais e trinta e seis centavos), expresso nos Anexos I e II conforme disposto no parágrafo único, partes integrantes desta Resolução.

Parágrafo único. Constituem anexos a esta resolução:

I - demonstrativo da previsão da receita para o período;

II - demonstrativo das despesas, programas e ações para o período;

Art. 2º - O PPA 2025 é um instrumento de planejamento que define as diretrizes, objetivos e metas com o propósito de organizar e viabilizar a implementação dos objetivos do consórcio, orientar a definição de prioridades e ações para a elaboração dos orçamentos anuais.

Art. 3º As planilhas que compõem o Plano Plurianual representadas pelo Anexo I de que trata o art. 1º desta Resolução, estão estruturadas em órgão, unidade orçamentária, função, sub função, programa, projeto atividade ou operação especial, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, valor e fonte de recursos.

Art. 4º Os valores constantes nos Anexos a esta Resolução possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir como referência para o planejamento anual, podendo o Presidente do Consórcio através das diretrizes

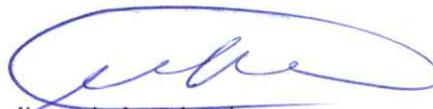
orçamentárias e dos orçamentos anuais atualizar os valores, remanejar despesas dentro dos elementos já previstos nesta Resolução de forma automática, e introduzir novas ações, projetos ou atividades sem a necessidade de alteração formal do Plano Plurianual.

Art. 5º A gestão do PPA 2025 consiste na viabilização a consecução das suas metas, para o atingimento dos objetivos e finalidades do consórcio.

Parágrafo Único - Caberá à Diretoria Executiva do Consórcio, a definição de prazos, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2025.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 26 de setembro de 2024.



Ibaneis Lembeck  
Presidente CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução, no mural público CISAM-SUL, e no DOM - Diário Oficial dos Municípios.



ANTONIO IRONILDO WILLEMANN  
Superintendente CISAM-SUL

**ANEXO I**

**RECEITA ESTIMADA:**

<b>PPA RECEITAS</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Previsão 2025</b>
<b>Receitas Correntes</b>	
Transferências a Consórcios Públicos	<b>305.812,64</b>
Contribuições de Rateio	315.165,18
<b>Receitas de Capital</b>	
Transferência a Consórcios Públicos	<b>76.453,16</b>
Contribuições de Rateio	76.453,16
<b>Receitas de Serviços</b>	
Serviços	<b>1.223.931,76</b>
Serviços radiológicos e Laboratoriais (Saúde)	53.240,00
Serviços Técnicos e Administrativos	1.170.691,76
<b>Receita Serviços de Regulação</b>	
Regulação e Fiscalização Serv. de Saneamento	<b>1.604.224,80</b>
<b>Receitas Patrimoniais</b>	
Remuneração de Depósitos Bancários	<b>7.986,00</b>
Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinc.	7.986,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.218.408,36</b>

\_\_\_\_\_  
Pamela Mattei Brighente  
Contadora CISAM-Sul

  
\_\_\_\_\_  
Ibaneis Lembeck  
Presidente CISAM-SUL

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Ironildo Willemann  
Superintendente CISAM-SUL

**ANEXO II**

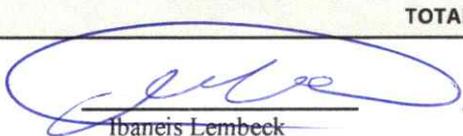
**PREVISÃO DA DESPESA CISAM SUL:**

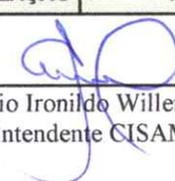
PREVISÃO DAS DESPESAS CISAM-SUL						
Categ.Econ.	Grupo	Modalidade	Elemento	Classif.	DENOMINAÇÃO	Previsão para 2025
3	1	90	11	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3	1	90	13	3.1.90.13	Obrigações Patronais	172.000,00
					<b>Sub Total</b>	<b>772.000,00</b>
3	3	90	14	3.3.90.14	Diárias no País	50.000,00
3	3	90	30	3.3.90.30	Material de Consumo	450.000,00
3	3	90	33	3.3.90.33	Passagens	15.000,00
3	3	90	35	3.3.90.35	Consultorias	10.000,00
3	3	90	36	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3	3	90	39	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
3	3	90	47	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contrib. – INSS	4.499,48
					<b>Sub Total</b>	<b>644.499,48</b>
4	4	90	52	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	90.000,00
4	4	90	51	4.4.90.51	Obras e Instalações	75.500,00
					<b>Sub Total</b>	<b>165.500,00</b>
9	9	1	0	9.9.01.00	Reserva em Contingência	32.184,08
					<b>Sub Total</b>	<b>32.184,08</b>
					<b>TOTAL CISAM – SUL</b>	<b>1.614.183,56</b>

**PREVISÃO DA DESPESA CISAM REG:**

PREVISÃO DAS DESPESAS REGULAÇÃO CISAM-SUL						
Categ.Econ.	Grupo	Modalidade	Elemento	Classif.	DENOMINAÇÃO	Previsão para 2025
3	1	90	11	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3	1	90	13	3.1.90.13	Obrigações Patronais	180.000,00
					<b>Sub Total</b>	<b>780.000,00</b>
3	3	90	14	3.3.90.14	Diárias no País	40.000,00
3	3	90	30	3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
3	3	90	33	3.3.90.33	Passagens	20.000,00
3	3	90	35	3.3.90.35	Consultorias	50.000,00
3	3	90	36	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3	3	90	39	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
3	3	90	47	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contrib. – INSS	6.724,80
					<b>Sub Total</b>	<b>626.724,80</b>
4	4	90	52	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	197.500,00
					<b>Sub Total</b>	<b>197.500,00</b>
					<b>TOTAL REGULAÇÃO</b>	<b>1.604.224,80</b>

\_\_\_\_\_  
Pamela Mattei Brighente  
Contadora CISAM-Sul

  
\_\_\_\_\_  
Ibaneis Lembeck  
Presidente CISAM-SUL

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Ironildo Willemann  
Superintendente CISAM-SUL